



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.472, DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS N.ºS 8/06, 9/06, 10/06, 11/06, 12/06, 13/06 E 14/06, DE 19 DE JANEIRO DE 2006, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E VICE-VERSA DURANTE O ANO DE 2006.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Luiz Carlos Fernandes como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n.ºs 8/06, 9/06, 10/06, 11/06, 12/06, 13/06 e 14/06, de 19 de janeiro de 2006, referente à contratação de prestadores de serviços para o transporte de alunos da zona rural para a sede do Município e vice-versa durante o ano de 2006.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências e falhas observadas, determinando o que for necessário à fiel execução dos contratos;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

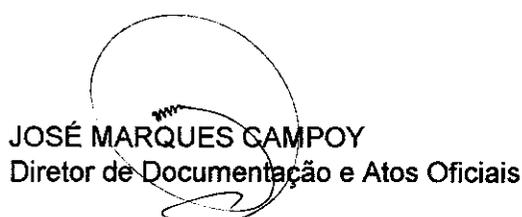
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 31 de janeiro de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 31 de janeiro de 2006.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais